

**= BOLETIM DE MEDIÇÃO =**

<b>SERVIÇO:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PROGRAMADA, NÃO PROGRAMADA, SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO</b>					
<b>PRÉDIO:</b>	<b>ESCOLA MUNICIPAL TICO E TECO</b>					
<b>EMPRESA CONTRATADA:</b>	<b>POTENZA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP</b>	<b>CNPJ:</b>	<b>02.760.686/0001-44</b>	<b>CONTRATO:</b>	<b>077/2022</b>	<b>R\$ 1.970.000,00</b>
<b>PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2022</b>		<b>PREGÃO ELETRÔNICO N.º</b>	<b>017/2022</b>			
		<b>ART N.º:</b>	<b>PE20230965716</b>	<b>VAL.</b>		
<b>PRAZO:</b>	<b>12 MESES</b>	<b>REGIME DO CONTRATO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</b>			<b>VL. CONSOLIDADO CONTRATO</b>	<b>1.970.000,00</b>
<b>INÍCIO:</b>	<b>10/04/2023</b>	<b>VENCIMENTO DO CONTRATO:</b>	<b>10/04/2024</b>		<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>1.832.298,68</b>
<b>N.º DA OPERAÇÃO:</b>					<b>ESTA MEDIÇÃO</b>	<b>17.307,98</b>
<b>FONTE DE RECURSOS: FUNDEB/FPM/FMS/FMAS</b>		<b>R\$ 1.970.000,00</b>	<b>1,00</b>	<b>FATOR "K"</b>	21,20%	
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00</b>	<b>BDI EMP.</b>	25,00%	<b>SALDO ATUAL</b>
<b>FONTE TOTAL DE RECURSOS:</b>		<b>R\$ 1.970.000,00</b>	<b>1,00</b>	<b>BDI BASE</b>	25,00%	<b>REF. TABELA SINAPI DESONERADA FEVEREIRO 2023 - ORSE 01/2023 - SEINFRA 028 - SBC 02/2023</b>
					<b>ESTA MEDIÇÃO</b>	<b>17.307,98</b>

**OBSERVAÇÕES:**

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
- 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
- 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP; Por fim, já adianto que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.
- 4- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.
- \* A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

Item	Tabela	Códigos	Discriminação	Unid.	Custo			Quantidade			Financeiro			
					VI. Unitário	Previsto		Previsto	Boletim 05	Acumulado incluindo o Período	Previsto	Medido no Período BM 05	Acumulado incluindo o Período	%
<b>1.0</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>											
1.1	COMP - 1	COMP-1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (Engenheiro/Encarregado)	UD	272.107,68	1,00	0,01	0,01	272.107,68	2.721,07	2.721,07	●	1,00%	
<b>2.0</b>			<b>ESCOLA MUNICIPAL TICO E TECO</b>											
<b>2.0</b>			<b>REMOÇÕES</b>											
<b>3.0</b>			<b>DEMOLIÇÕES</b>											
3.1	SINAPI 02/2023	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	47,92	99,94	99,94	99,94	4.789,12	4.789,12	4.789,12	●	100,00%	
<b>4.0</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>											
4.1	SINAPI 02/2023	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	72,87	38,45	38,45	38,45	2.801,85	2.801,85	2.801,85	●	100,00%	

<b>6.0</b>			<b>COBERTA</b>										
<b>7.0</b>			<b>PISOS E REVESTIMENTOS</b>										
7.1	SINAPI 02/2023	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	112,93	4,19	4,19	4,19	473,17	473,17	473,17	100,00%	
7.2	SINAPI 02/2023	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	389,13	2,43	2,43	2,43	945,58	945,58	945,58	100,00%	
7.3	SINAPI 02/2023	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	42,82	40,50	40,50	40,50	1.734,21	1.734,21	1.734,21	100,00%	
<b>8.0</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>										
<b>9.0</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>										
9.1	SINAPI 02/2023	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND	124,83	8,00	8,00	8,00	998,64	998,64	998,64	100,00%	
9.2	SINAPI 02/2023	102264	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	18,18	97,50	97,50	97,50	1.772,55	1.772,55	1.772,55	100,00%	
9.11	ORSE 01/2023	1678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha,máquinas de lavar, etc...)	UND	133,45	5,00	5,00	5,00	667,25	667,25	667,25	100,00%	
<b>10.0</b>			<b>ESQUADRIAS</b>										
<b>11.0</b>			<b>PINTURA</b>										
<b>12.0</b>			<b>DIVERSOS</b>										
12.3	SINAPI 02/2023	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	72,86	9,17	9,17	9,17	668,12	668,12	668,12	100,00%	
									<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.571,56</b>	<b>17.571,56</b>		
OS SERVIÇOS MEDIDOS INFORMADOS NESTE BM ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS									<b>TOTAL LIQUIDADO</b>				
									<b>VALOR CONTRATO</b>	R\$	1.970.000,00		
									<b>TOTAL DOS SERVIÇOS SEM BDI</b>	R\$	17.571,56		
									<b>DESCONTO DA PROPOSTA 21,20%</b>	R\$	3.725,17		
									<b>TOTAL COM DESCONTO</b>	R\$	13.846,39		
									<b>TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI 25%</b>	<b>R\$</b>	<b>17.307,98</b>		

#### OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
  - 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
  - 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
  - 4- Por fim, já adianto que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.
  - 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.
- \* A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

			ART EXECUÇÃO	ok
			DIÁRIO DE OBRAS	ok

			RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	ok